



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 4.462 /2023
(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa à Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, apelando que adote as providências necessárias para viabilizar a distribuição de mudas de plantas frutífera para comunidades rurais do município de Mari/PB.

JUSTIFICATIVA

A distribuição de mudas de árvores frutíferas para a comunidade rural de Mari poderá desempenhar um papel fundamental na promoção da segurança alimentar, na preservação ambiental e no desenvolvimento sustentável da região.

Essas mudas oferecem a oportunidade de cultivar árvores que fornecem frutas nutritivas, diversificando a dieta das famílias e contribuindo para uma alimentação mais saudável. Além disso, as árvores frutíferas desempenham um papel crucial na proteção do meio ambiente, ajudando a conservar o solo, promover a biodiversidade e contribuir para o equilíbrio ecológico.

A distribuição de mudas de árvores frutíferas também fortalece a economia local, pois pode gerar renda extra por meio da venda dos excedentes de frutas e promover a agricultura familiar, incentivando a produção local e reduzindo a dependência de alimentos importados. Essa iniciativa representa um investimento valioso para a comunidade rural de Mari, proporcionando benefícios duradouros tanto para o bem-estar das pessoas quanto para a preservação do meio ambiente.

Diante do exposto e da importância da matéria abordada, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2023.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual